



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ


EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vereador que a Presente subscreve, nos termos regimentais apresenta a seguintes emenda ao projeto de lei nº 020.

Inclua-se no Artigo 3º, o Parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único Com o objetivo de manter a atualidade e adequação, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), terá sua avaliação e revisão sempre que se fizer necessário e ainda de forma concomitante com a elaboração do Plano Plurianual (PPA).

Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, em 11 de outubro de 2019.



EDUARDO RESENDE ALVES
Vereador